



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 122/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026.

“INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal de Atenção à Pessoa com Doença de Alzheimer e outras Demências, no âmbito do Município de Morrinhos-CE”.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

O Vereador **Marcos Antônio Teixeira Magalhães**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Morrinhos que determine aos órgãos competentes a elaboração e implantação do **Programa Municipal de Atenção à Pessoa com Doença de Alzheimer e outras Demências**, com a finalidade de promover ações de prevenção, diagnóstico precoce, acompanhamento, orientação e assistência aos pacientes e seus familiares.

O Programa poderá contemplar, entre outras, as seguintes ações:

I – realização de campanhas educativas e de conscientização sobre a Doença de Alzheimer e outras demências;

II – capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde para identificação precoce dos sintomas e encaminhamento adequado dos pacientes;

III – fortalecimento do acompanhamento médico, psicológico e assistencial das pessoas diagnosticadas;

IV – criação de grupos de apoio, orientação e acolhimento para familiares e cuidadores;

V – promoção de atividades de estimulação cognitiva, socialização e inclusão voltadas aos pacientes;

VI – desenvolvimento de ações integradas entre as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação;

VII – levantamento e monitoramento de dados estatísticos relacionados à incidência das demências no Município, visando subsidiar a formulação de políticas públicas específicas;

VIII – incentivo à realização de palestras, seminários, encontros e demais atividades educativas durante o mês de setembro, em alusão à campanha “Setembro Roxo”.

JUSTIFICATIVA

A Doença de Alzheimer é uma enfermidade neurodegenerativa progressiva que afeta principalmente idosos, comprometendo a memória, a capacidade cognitiva, a autonomia e a qualidade de vida. Além dos impactos sobre



PODER LEGISLATIVO

o paciente, a doença impõe significativa carga emocional, física, social e financeira aos familiares e cuidadores, que muitas vezes carecem de orientação e suporte adequados.

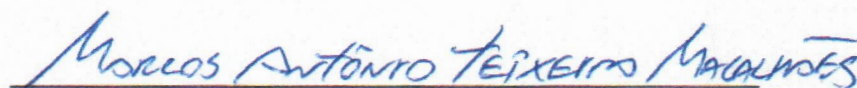
O aumento da expectativa de vida da população brasileira tem contribuído para o crescimento dos casos de Alzheimer e outras demências, tornando necessária a implementação de políticas públicas voltadas à prevenção, ao diagnóstico precoce, ao acompanhamento contínuo e ao apoio às famílias.

Nesse cenário, a criação de um Programa Municipal específico permitirá o desenvolvimento de ações integradas nas áreas de saúde, assistência social e conscientização, fortalecendo a rede de apoio às pessoas acometidas pela doença e promovendo mais dignidade, inclusão e qualidade de vida.

A proposta está em consonância com a Lei Federal nº 14.878/2024, que instituiu a Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências, bem como com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde previstos na Constituição Federal.

Diante da relevância social da matéria, espera-se o acolhimento da presente Indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, em 24 dias do mês de junho de 2026.


MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 24.06.26
VISTO